

Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo CNPJ. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 003/2015.

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidora Srª. Debora Rosa Martins, protocolado em 09 de fevereiro de 2015, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a Servidora Srª Debora Rosa Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de (03) três meses, tendo início em 10 de fevereiro de 2015, e finalizando em 10 de maio de 2015, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, em 11 de fevereiro de 2015.

Marcio Clay Ribeiro dos Santos

Presidente da Câmara

Av. Eronides Souza Santos,315- Cafarnaum/BA-CEP: 44.880-000 -TeleFax: (74) 3646-1117.

Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo CNPJ. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 004/2015.

DE 05 DE MAIO 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidora Sr^a. Maria Conceição Gomes da Silva, protocolado em 04 de maio de 2015, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a Servidora Sr^a Maria Conceição Gomes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de (03) três meses, tendo início em 05 de maio de 2015, e finalizando em 05 de agosto de 2015, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, em 05 de maio de 2015.

Marcio Clay Ribeiro dos Santos
Presidente da Câmara

Av. Eronides Souza Santos,315- Cafarnaum/BA-CEP: 44.880-000 -TeleFax: (74) 3646-1117.

Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo CNPJ. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 005/2015.

DE 05 DE MAIO 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidora Sr^a. Silvana Souza dos Santos, protocolado em 04 de maio de 2015, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a Servidora Sr^a Silvana Souza dos Santos, atendente, por um período de (03) três meses, tendo inicio em 05 de maio de 2015, e finalizando em 05 de agosto de 2015, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, em 05 de maio de 2015.

Marcio Clay Ribeiro dos Santos
Presidente da Câmara

Av. Eronides Souza Santos,315- Cafarnaum/BA-CEP: 44.880-000 -TeleFax: (74) 3646-1117.